



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
 Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 125/2024/GABPMT

Excelentíssimo Senhor  
 Eduardo Dade Sallum  
 Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

AO EXPEDIENTE  
 S. Sessões 15 / 02 / 24  
 Presidente da Câmara

Assunto: Projeto de Lei nº 002/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 002/2024, que *dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências.*

O Projeto segue acompanhado de sua justificativa e estudo de impacto financeiro.

Solicito de Vossa Excelência, a especial atenção, dando encaminhamento ao presente Projeto de Lei, com urgência-urgentíssima, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MIGUEL LOPES  
 CARDOSO  
 JUNIOR:12302631870  
 MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
 por MIGUEL LOPES  
 CARDOSO  
 JUNIOR:12302631870

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 08/02/2024	Hora: 12:44
Projeto de Lei Nº 2/2024	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores público municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências.	

Número de Protocolo  
**00414/2024**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

*“Dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido aumento real de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tatuí, inativos e pensionistas, tendo como base o salário referente à competência do mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O art. 4º da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Os estagiários terão direito a receber uma bolsa auxílio, nos seguintes valores:*

*I - Nível Superior: R\$ 796,60 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);*

*II - Nível Médio: R\$ 619,75 (seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).*

*Parágrafo único. O estágio não gera vínculo de subordinação com a Prefeitura Municipal de Tatuí. ”*

**Art. 3º** O valor da hora de trabalho para o cargo de médico (clínico e especialista) passa a ser de R\$ 151,78 (cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) e a hora de trabalho para o cargo de médico plantonista de R\$ 128,42 (cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 4º** O *caput* do art. 28 da Lei Municipal nº 5.354, de 23 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

*“Art. 28 Fica estabelecida a remuneração do Conselheiro Tutelar em R\$ 3.595,43 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), aplicando-se os mesmos índices de reajustes dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí. ”*

**Art. 5º** As escalas de vencimentos dos servidores municipais passam a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2024.

MIGUEL LOPES  
CARDOSO  
JUNIOR:12302631870  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital  
por MIGUEL LOPES  
CARDOSO  
JUNIOR:12302631870





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

#### ANEXO I

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
A	R\$ 1.710,95	Apontador
		Auxiliar de Cozinha
		Auxiliar de Esportes
		Auxiliar de Serviços Gerais
		Auxiliar Cuidador Social
		Auxiliar de Serviços Educacionais
		Babá
		Borracheiro
		Calceteiro
		Carpinteiro
		Coletor de Lixo
Coveiro		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Cozinheira
		Eletricista de Autos
		Encanador
		Frentista
		Funileiro
		Jardineiro
		Lactarista
		Lavador de Veículos
		Marceneiro
		Mecânico
		Oficial <i>Ad hoc</i>
		Padeiro
		Pedreiro
		Pintor
		Prático de Poda e Corte



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Serralheiro
		Servente de Pedreiro
		Vigia Patrimonial
<b>B</b>	<b>R\$ 1.778,49</b>	Agente de Organização Escolar
		Almoxarife
		Auxiliar de Farmácia
		Auxiliar de Laboratório
		Comprador
		Cuidador Social
		Desenhista
		Eletricista
		Entrevistador Social
		Guarda Vidas
		Inspetor de Alunos
Monitor		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Operador de Computador
		Orientador Social
		Secretário da JSM
C	R\$ 1.914,62	Agente de Trânsito
		Atendente
		Auxiliar de Saúde Bucal
		Auxiliar de Enfermagem
		Secretário de Escola
D	R\$ 2.015,26	Agente Administrativo
		Agente de Saúde
		Assistente de Programação
		Bibliotecário
		Educador Monitor Guia
		Escriturário
		Motorista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Operador de Máquinas
		Técnico Agropecuário
		Técnico Contábil
		Técnico de Laboratório
		Técnico de Nutrição
		Técnico de RX
		Técnico de Segurança do Trabalho
		Telefonista
<b>E</b>	<b>R\$ 2.157,30</b>	Bombeiro Civil
		Fiscal
		Técnico de Enfermagem
		Técnico de Imobilização Ortopédica
		Visitador Sanitário
<b>F</b>	<b>R\$ 2.519,02</b>	Técnico Ambiental
<b>G</b>	<b>R\$ 2.966,89</b>	Analista de Sistemas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Fiscal Ambiental
<b>H</b>	<b>R\$ 3.461,35</b>	Agente Cultural
		Agente de Turismo
		Assistente Social
		Assistente Técnico de Acervo
		Chefe de Divisão
		Enfermeiro
		Farmacêutico
		Fisioterapeuta
		Fonoaudiólogo
		Fonoaudiólogo - Disfagia
		Jornalista
		Nutricionista
		Profissional de Educação Física na Saúde
Psicólogo		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Terapeuta Ocupacional
		Topógrafo
I	R\$ 3.955,83	Zootecnista
J	R\$ 4.450,27	Dentista
		Dentista - Especialidades
		Veterinário
K	R\$ 4.944,77	Analista Jurídico
L	R\$ 5.439,23	Analista Fundiário
		Analista de Planejamento Orçamentário e Financeiro
		Analista de Planejamento Urbano
		Contador
		Fiscal Tributário
M	R\$ 5.933,89	Agente de Compras
		Ouvidor Geral
N	R\$ 6.380,11	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

<b>O</b>	<b>R\$ 6.920,68</b>	
<b>P</b>	<b>R\$ 7.424,70</b>	
<b>Q</b>	<b>R\$ 7.917,18</b>	Cirurgião Dentista - ESF
<b>R</b>	<b>R\$ 8.446,88</b>	Controlador Interno - Contador
		Controlador Interno - Jurídico
<b>S</b>	<b>R\$ 8.900,52</b>	Arquiteto
		Engenheiro Agrônomo
		Engenheiro Ambiental
		Engenheiro Civil
		Engenheiro de Tráfego
		Engenheiro Eletricista
		Engenheiro Segurança do Trabalho
		Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) 20h/semanais
<b>T</b>	<b>R\$ 9.888,29</b>	
<b>T - I</b>	<b>R\$ 10.636,79</b>	Advogado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Procurador
U	R\$ 10.884,75	
V	R\$ 11.870,31	
X	R\$ 14.902,46	
Z	R\$ 17.418,40	Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) 40h/semanais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

#### TABELA II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
CC1	R\$ 2.937,52	Assessor de Gabinete II Apoio Administrativo
CC2	R\$ 3.427,08	Supervisor
CC3	R\$ 3.916,66	Coordenador
CC4	R\$ 4.495,19	Assessor
CC5	R\$ 5.875,15	Diretor Executivo
CC6	R\$ 6.852,17	Diretor de Benefícios
CC7	R\$ 7.350,91	Diretor Estratégico Diretor Administrativo e Financeiro Diretor do Núcleo de Apoio ao Tratamento de Câncer Diretor do Museu da Imagem e do Som - MIS Diretor do Centro Municipal de Educação e Atendimento ao Autista
CC8	R\$ 7.838,83	Assessor de Gabinete I
CC9	R\$ 10.776,99	Assessor Especial
CC10	R\$ 11.260,55	Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 002/2024, que *dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências.*

O objetivo central deste projeto é garantir um tratamento justo e digno aos profissionais que dedicam seus esforços em prol do desenvolvimento e eficiência dos serviços públicos em nossa cidade.

Primeiramente, propomos a concessão de um aumento real de 3,71% aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e Conselheiros Tutelares. Esse aumento, baseado no salário referente à competência do mês de dezembro de 2023, visa reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, além de proporcionar uma melhoria em seu poder de compra diante do contexto econômico atual.

Além disso, propomos a alteração da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal, incluindo o reenquadramento de 6 cargos efetivos: Agente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Motorista, Operador de Máquinas e Técnico Ambiental. Ressaltamos que não há qualquer alteração em cargos comissionados, demonstrando nosso compromisso com a transparência e a equidade na administração pública.

Outra medida essencial presente neste projeto é o reajuste no valor da bolsa auxílio dos estagiários de nível superior e médio. Reconhecemos a importância do papel desses jovens profissionais na complementação de suas formações acadêmicas e na contribuição para os serviços prestados pela administração municipal. Portanto, a atualização desses valores visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades.

Em suma, este projeto reflete nosso compromisso com a valorização do servidor público, a eficiência na gestão dos recursos municipais e o estímulo ao desenvolvimento profissional dos estagiários. Contamos com o apoio e a aprovação desta ilustre Casa para que possamos continuar avançando em direção a uma Tatuí mais justa, próspera e inclusiva.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2024.  
MIGUEL LOPES CARDOSO Assinado de forma digital por  
JUNIOR:12302631870 MIGUEL LOPES CARDOSO  
MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Fazenda e Finanças  
Departamento de Cálculos Judiciais

FOLHA 2023

TOTAL ANO	R\$ 223.965.968,75
TOTAL MÊS	R\$ 17.228.151,44
RCL	R\$ 495.443.968,75
DTP	45,20%

FOLHA 2024


TOTAL MÊS	R\$ 17.228.105,60	INPC 2023	REAL	TOTAL
INPC	7,42%	3,71%	3,71%	7,42%
ACRESCIMO	R\$ 1.278.325,44			
TOTAL	R\$ 18.506.431,04			
TOTAL ANO	R\$ 240.583.603,46			
INFLAÇÃO 2023	4,59%			
RCL 2023	R\$ 495.443.968,75			
RCL 2024	R\$ 518.184.846,92	R\$ 22.740.878,17		

DTP	46,4281%
-----	----------

DADOS FORNECIDOS PELO RH				
REENQUADRAMENTOS				
Cargos	LETRA 2023	LETRA 2024	Custo Mensal	% MÊS
Motoristas	B	D	R\$ 71.511,74	3,49%
Operador de Maquinas	B	D	R\$ 10.381,64	0,51%
Fiscal Ambiental	F	G	R\$ 4.777,74	0,23%
Fiscal de Posturas	D	E	R\$ 35.831,20	1,75%
Agente Administrativo	B	D	R\$ 2.540,93	0,12%
Fiscal Tributario	J	L	R\$ 24.047,71	1,17%
Técnico Ambiental	E	F	R\$ 8.611,15	0,42%
Total			R\$ 157.702,11	

REENQUADRAMENTO TOTAL MÊS	R\$ 18.506.431,04	ANO 2024 R\$ 242.633.730,89	0,468237796
	R\$ 157.702,11		
	R\$ 18.664.133,15		

	ANUAL	REENQUADRA	DIFERENÇA
DTP	46,4281%	46,82378%	0,39564%

  
 LUIS MORA  
 ASSISTENTE TÉCNICO PROCURADORIA  
 DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS